



PROJETO

Saúde Integral





Nascemos há **60 anos** por um sonho:

Reduzir os altos índices de mortalidade infantil na Bahia e ver nossas crianças sendo crianças e se transformando em homens e mulheres que fazem nossa Bahia ser um estado forte e vitorioso.



Somos uma instituição filantrópica.

O Hospital Martagão Gesteira é administrado pela centenária Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, instituição sem fins lucrativos com sede em Salvador, que nasceu do sonho de um pediatra baiano e se consolidou como uma das mais importantes entidades filantrópicas do Estado da Bahia.



LIGA
ÁLVARO
BAHIA
CONTRA
A MORTALIDADE
INFANTIL





Por ano, realizamos mais de

500 mil

atendimentos, em

27 especialidades
médicas.

Já foram realizados
aproximadamente

6.000 procedimentos de
média e alta
complexidade.

Nossos números 2025



Internamentos
6.027



Refeições
572.050*



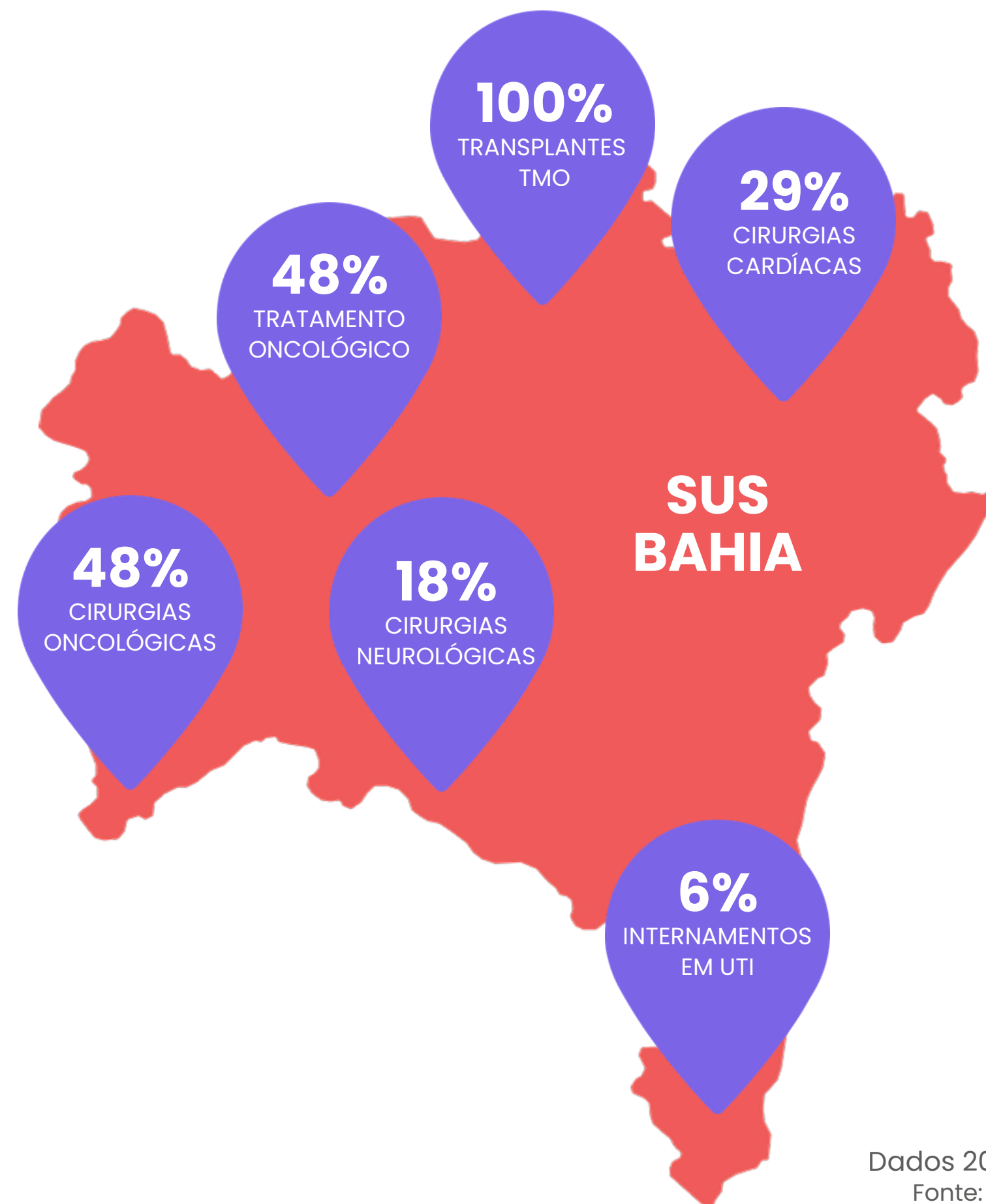
Exames de laboratório
151.183



Consultas especializadas
24.997



Atendimento ambulatorial
52.617



Dados 2025
Fonte:
Tabwin/DataSUS
25.02.2026
*Relatório Interno
TASY

Estrutura

- Agência Transfusional
- Ambulatório Geral
- Ambulatório de Oncologia
- Auditório
- Biblioteca
- Bioimagem
- Brinquedoteca
- Centro Cirúrgico com 4 salas
- Centro de Material e Esterilização
- Escola Municipal / Classe Hospitalar
- Enfermaria Clínica Pediátrica
- Enfermaria Cirúrgica Pediátrica
- Enfermaria especializada em Cardiologia
- Enfermaria especializada em Oncologia
- Farmácia Central
- Instituto de Ensino e Pesquisa
- Laboratório de Análises Clínicas
- Lactário
- Lavanderia
- Loja Martagão
- Ludoteca
- Memorial
- Refeitório
- Serviço de Nutrição
- Serviço Social
- Serviço de Psicologia
- Unidade de Treinamento para Desospitalização (UTD)
- UTI Neonatal
- UTIs Pediátricas (3)
- Voluntariado





Especialidades

- Alergologia
- Anestesiologia
- Cardiologia
- Cirurgia Cardíaca
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Hematologia
- Hepatologia
- Imunologia
- Infectologia
- Medicina Intensiva
- Nefrologia
- Neonatologia
- Neurocirurgia
- Neurologia
- Nutrologia
- Oncologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria
- Pneumologia
- Radiologia
- Urologia



O Desafio

Manter um hospital exclusivamente pediátrico de alta complexidade, dedicado ao atendimento pelo SUS, é um desafio significativo. Para alcançar esse objetivo, contamos com o apoio crucial da sociedade civil e de empresas que, por meio de doações e parcerias, nos permitem manter e expandir nossos serviços.

Proposta



O subfinanciamento crônico da atenção à saúde é uma difícil e dolorosa realidade enfrentada pelas instituições filantrópicas, especialmente no que toca à assistência à criança e ao adolescente, fator que pode comprometer a integralidade e universalidade do serviço. Uma das atividades mais impactadas pelo subfinanciamento é a internação de pacientes graves em Unidades de Terapia Intensiva. O projeto visa garantir a

737 crianças e adolescentes

assistência pediátrica integral com cuidados intensivos, de maneira qualificada e humanizada, ao longo de

12 meses

Objetivo Geral

Garantir o acesso à assistência pediátrica integral com cuidados intensivos, de maneira qualificada e humanizada, para crianças e adolescentes, com idades entre 0 e 14 anos, com vistas à garantia de direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, como os direitos à vida e à saúde.

Objetivos Específicos

1

Ofertar acolhimento aprimorado em Terapia Intensiva para beneficiários pediátricos, entre 0 e 14 anos, durante 12 meses;

2

Garantir a qualidade e segurança do acolhimento de crianças e adolescentes em cuidado intensivo, contribuindo com a manutenção da estrutura e serviços dos leitos de cuidados intensivos do Hospital Martagão Gesteira;

3

Educar e contribuir para orientação de familiares e responsáveis acerca dos cuidados com beneficiários pediátricos em processo de internamento na Unidade de Terapia Intensiva, por meio de cartilha educativa;

4

Assegurar o direito à convivência familiar, garantindo a presença do acompanhante do paciente durante todo o tratamento, visando o respeito à dignidade dos beneficiários e suas famílias.

Impacto

Beneficiados diretamente:	737 crianças e adolescentes. 8.100 diárias de UTI.
Público atendido:	Crianças e adolescentes de todos os gêneros e etnias em vulnerabilidade socioeconômica.
Período de execução:	12 meses
Local de execução:	Salvador – BA, atendendo crianças e adolescentes de todo o Estado da Bahia



Metodologias /Ações

Prestação de assistência: Acompanhamento constante dos beneficiários hospitalizados, por meio de cuidados médicos e multidisciplinares, no que abrange a saúde física e mental das crianças e adolescentes.

As atividades contarão com profissionais adequados e qualificados e os dados acerca do número de beneficiários e produção de diárias serão registrados e contabilizados para processo de prestação de contas.

Produção e distribuição de Cartilha Educativa: produção e entrega aos acompanhantes dos pacientes de cartilhas contendo informações sobre orientação acerca de higiene e controle de infecções, alimentação, uso de itens, brinquedos e vestimentas no setor, conservação da estrutura da unidade, orientações para visitas, informações sobre acesso à assistência social e psicológica, e possíveis benefícios sociais.

Meta 1:

737 beneficiários entre 0 e 14 anos, acolhidos na Unidade de Terapia Intensiva em 12 meses.
(cerca de 67 crianças e adolescentes por mês).

Meta 2:

8.100 diárias de UTI pediátrica geradas em 12 meses (cerca de 11 diárias produzidas por cada beneficiário).

Meta 3:

11 cartilha educativa com 1.000 cópias distribuídas.

Meta 4:

737 acompanhantes presentes durante 12 meses de projeto.



ODS

Em total alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua diretamente no âmbito dos seguintes ODS – **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

Saúde e Bem Estar



Contrapartidas



Marca do parceiro no site do Martagão;



Notícia de aporte no site do Martagão (início do projeto);



Ao menos 3 publicações em redes sociais institucionais (assinatura do convênio, execução e finalização do projeto);



Veiculação do aporte em materiais impressos da instituição (Jornal do Doador e Jornal da Liga);



Vídeo de agradecimento ao final do projeto;



Marca em placa de parceiros (1º andar do hospital);



Marca em placa de inauguração do projeto;



Possibilidade de visitas institucionais;



Reconhecimento do parceiro por meio de premiação anual;



Possibilidade de realização de atividades de voluntariado corporativo no hospital.

**Todas as contrapartidas serão acordadas previamente entre as partes*

Lei de incentivo

Este projeto está aprovado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia, podendo ser patrocinado via incentivo fiscal, ou seja, a custo zero, por empresas que apuram o IR como lucro real, que podem destinar até 1% do IRPJ devido.



Resolução de aprovação

18

SALVADOR-BAHIA
TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2024
ANO XXXVII | N.º 8.750

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, Resolução 004/2024 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 368ª de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto **Juntos a desnutrição-Prevenção e enfrentamento da situação de desnutrição de crianças e adolescentes internadas no Hospital Marquão Gesteira, da OSC Liga Álvares Bahia Contra Mortalidade Infantil-LABCOMI- CNPJ nº 15.170.723/0001-06, com valor de R\$ 5.535.133,06 (Cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e seis centavos), beneficiando 3.240 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 018/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996, Resolução 004/2024 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 368ª de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto **SAÚDE INTEGRAL-Assistência humanizada em favor das crianças e adolescentes internadas nas unidades de terapia intensiva de Hospital Marquão Gesteira, da OSC Liga Álvares Bahia Contra Mortalidade Infantil-LABCOMI- CNPJ nº 15.170.723/0001-06, com valor de R\$ 5.338.962,03 (Cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), beneficiando 737 crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 019/2024

Dados do projeto

Projeto Saúde Integral conforme informações abaixo:

Proponente: Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – LABCMI

Valor do Projeto: R\$ 6.406.754,43

Valor a captar: R\$ 1.446.249,62

FMDCA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Salvador/BA

CNPJ do Fundo: 00.459.245/0001-81

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3832-6

Conta Corrente: 930.153-4



Redes sociais



facebook.com/hospitalmartagaogesteira



instagram.com/martagaogesteira



linkedin.com/company/hospital-martagao-gesteira



youtube.com/hospitalmartagaogesteira



martagaogesteira.com.br



Contato

R. José Duarte, 114 – Tororó
Salvador – BA | 40050-050

martagaogesteira.com.br

As empresas interessadas em patrocinar o projeto, podem entrar em contato:

 **71 99128-9466**

 **presidencia@labcmi.org.br**

 **projetos@labcmi.org.br**